



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1204B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.161**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.544,99 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$136.544,99 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 36

01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
0103100012.001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 64.000,00

FICHA 199

02	Executivo Municipal	
02.01.02	Dependências do Gabinete	
082440003.2.009	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

FICHA 2341

02	Poder Executivo	
02.07.02	Manutenção da Educação Básica Escolar	
123610053.2.041	Manutenção do Transporte	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.514,50

FICHA 1143

02	Executivo Municipal	
02.08	Departamento de Cultura	
133920028.1.243	Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00

FICHA 2310

02	Executivo Municipal	
02.10	Departamento de Saúde	
10.30200312.164	Manutenção de Média e Alta Complexidade	

3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.030,49
TOTAL		136.544,99

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão integralmente cobertas provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, de **Recursos Próprios, Estaduais e Federais**, e de Anulação Parcial de Dotações do Orçamento Vigente, conforme artigo 43, §1º incs. I e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Superávit Financeiro:

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios.....	R\$ 10.000,00
Superavit Financeiro Disponível - Recursos Estaduais.....	R\$ 14.030,49
Superavit Financeiro Disponível - Recursos Federais.....	R\$ 23.514,50
TOTAL.....	R\$ 47.544,99

II - Anulação Parcial de Dotações:**FICHA 39**

01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
010310001.2.101	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00

FICHA 40

01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
010310001.2.101	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 20.000,00

FICHA 41

01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
010310001.2.101	Manutenção da Escola do Legislativo	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

FICHA 1158

02	Executivo Municipal	
02.08	Departamento de Cultura	
133920028.2.049	Manutenção das Atividades Culturais	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL		89.000,00
TOTAL GERAL		136.544,99

Art.3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art.4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de março de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 30e8-8a78-ba9c-1ef7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1204B, ano VI, veiculado em 18 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF ***728378**) em 18/04/2023 às 15:23:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/30e8-8a78-ba9c-1ef7>